

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED] 770.549-[REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 475-[REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899-[REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 82-[REDACTED] 5, Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº [REDACTED] 478.739-[REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] 91.0-[REDACTED] residente e domiciliado a Avenida [REDACTED] CEP 85-[REDACTED] 9, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Quarta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ R\$ 257.118,00 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e dezoito reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 246.893,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais) é acrescido de R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.



CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 019/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: 20.8

2:
RG:



Emitido em 10/05/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2022 15:12)

WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: 1222565

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **3550544a55**

Documento: **I_Termo_Aditivo_conv_0192021_assinadoUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 01/06/2022 11:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 23/05/2022 10:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/06/2022 16:50.

Inserido ao protocolo **18.909.193-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/05/2022 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e36f670135bea4dda013a9f8ebf9508.



Emitido em 06/07/2022

TERMO ADITIVO Nº 25/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:19)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **07f540ef8a**